



PORTARIA Nº 092/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I, PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE A FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento da Ouvidoria Municipal e o atendimento às manifestações dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para o exercício das atribuições de Ouvidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ENA CLECIA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2582, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível I**, integrante do quadro permanente deste Município, para exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL**, junto à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Durante o período de designação, a servidora permanecerá formalmente vinculada ao seu cargo efetivo de **Professor Nível I**, não ocorrendo exoneração, demissão, vacância ou alteração do vínculo funcional.

Art. 3º Enquanto perdurar a presente designação, a servidora ficará **dispensada do exercício das atribuições próprias do cargo de Professor Nível I**, passando a exercer **exclusivamente as atribuições inerentes à função de Ouvidora Municipal**, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º O período em que a servidora permanecer designada para a função de Ouvidora Municipal será considerado para todos os efeitos funcionais previstos na legislação municipal, observadas as normas aplicáveis ao cargo efetivo e à função exercida.

Art. 5º A servidora designada deverá cumprir a jornada de trabalho estabelecida para o exercício da função de Ouvidora Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 6º A servidora designada deverá cumprir a jornada de trabalho estabelecida para o exercício da função de Ouvidora Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Praça Durvalina dos Santos Mendes, s/nº - Centro - Muquém do São Francisco/BA CEP 47115-000
CNPJ 16.440.778/0001-51



Art. 7º A presente designação terá início em 01 de setembro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2028 ou enquanto perdurar a necessidade administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da autoridade competente, observada a legislação municipal.

Art. 8º Com a cessação da presente designação, a servidora deverá retornar ao exercício das atribuições próprias do cargo efetivo de **Professor Nível I**, salvo nova disposição legal ou administrativa.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco/BA, em 01 de setembro de 2026.

AILSON DE SOUZA SELIS

Prefeito Municipal

Praça Durvalina dos Santos Mendes, s/nº - Centro – Muquém do São Francisco/BA CEP 47115-000
CNPJ 16.440.778/0001-51